



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0047/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar Grupo de Trabalho** para **coordenar Plano de Valorização da Mulher Advogada** no âmbito da Seccional Bahia, e **nomear** para sua composição as advogadas **ANA PATRÍCIA DANTAS LEÃO, OAB/BA 17920; DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES, OAB/BA 27283; ILANA KÁTIA VIEIRA CAMPOS, OAB/BA 9247; CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA, OAB/BA 15654; MARIA SAMPAIO DAS MERCÊS BARROSO, OAB/BA 6853; ANDREA MARQUES SILVA, OAB/BA 14762; e IRENA CARNEIRO MARTINS, OAB/BA 17683.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 19 de fevereiro de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA